



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.447 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 1.524.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte quatro mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 2.447 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>			
3010.123610202.017	3.3.90.39-1704	862,51	
3010.123611561.065	4.4.90.52-1704	408.800,00	
3010.123611561.149	4.4.90.51-1704	200.000,00	
3010.123611561.150	4.4.90.51-1704	232.702,72	
3010.123611562.029	3.1.90.11-1704		1.151.000,00
3010.123611582.035	3.3.90.39-1704	997,51	
3010.123651761.017	4.4.90.51-1704	75.000,00	
3010.123651762.094	3.1.90.11-1704		203.000,00
3010.123651762.094	4.4.90.52-1704	30.000,00	
3010.123651772.095	3.1.90.11-1704		170.000,00
3010.123651772.095	4.4.90.52-1704	203.450,00	
3010.123671832.063	3.3.90.39-1704	264.626,00	
3010.128133201.138	4.4.90.52-1704	107.561,26	
TOTAL		1.524.000,00	1.524.000,00